

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA FCS Nº 20/2017

Instaura Sindicância Administrativa

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n.º 869/1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos e eventuais irregularidades na execução do contrato 073/2016, celebrado com Pablo Maritano Furcada, na forma do art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para a prestação de serviços como Diretor Cênico na Ópera Romeu e Julieta.

Art. 2º. Designar os servidores: CARLLA VASCONCELOS TOSTES – MASP: 1286394-0, CARLA RIBEIRO – MASP: 1.035.855-4, CLÁUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA – MASP 922311-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de agosto 2017.
Augusto Nunes Filho
Presidente

04 994262 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - EDITAL 08/2017
DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE
PARA O ANO LETIVO DE 2017

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de suprir as vagas decorrentes da falta de docentes no Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, e em observância ao art. 10 da Lei nº 10.254/1990, Lei nº 13.656/2000, na Resolução CEE nº 397/1994, na Lei nº 15.467/2005, torna público processo com vistas a designação de Professor de Arte para o ano letivo de 2017, conforme especificado no edital.

Todos os atos relativos ao processo estão disponíveis no edital que encontra-se à disposição no endereço eletrônico: www.fcs.mg.gov.br ou na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Clóvis Salgado.

Período de inscrição: de 07/08/2017 a 08/08/2017. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, de 9h às 12h e 13h às 18h, na Secretaria Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – Fundação Clóvis Salgado – Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

04 994241 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Jordana Souza Cruz Almeida

ATO DO PRESIDENTE

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, ao servidor MASP 1.439.435-7, Altino Francisco de Oliveira Filho, a partir de 11/07/2017.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor MASP 1.368.305-7, Dirceu Alves Siqueira, a partir de 05/07/2017.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2017.

04 994054 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado

ATO/038/2017 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, em caráter excepcional, ao servidor: MASP 1018586-6, Plauto Dinelli Pontes, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A, 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

04 994020 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

- no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Alexandr Miranda Souza	Fazenda Recanto Feliz	61,3434	Hayden Matos Batista e José Fagundes Campos
Iran Soares Dias	Fazenda Boa Sorte	11,3839	Luzia Nunes Martins

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

04 994062 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados:

- no município de ARAÇUAÍ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antonio Luiz de Oliveira	Fazenda Córrego da Onça	12,8307
Marciana Gomes de Oliveira	Fazenda Uruçu	9,8801

- no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
João Esverdiano da Silva	Fazenda Cálculo Seguro	5,2548
Manoel Ferreira da Silva	Fazenda Boa Vista	8,2634
Milton Gonçalves Barbosa	Fazenda Córrego do Segredo	3,1380
Oswaldino Neres da Silva	Fazenda Córrego do Segredo	9,2409
Roberto Costa Nunes	Sítio Córrego dos Veados	5,3601

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,
Belo Horizonte, 4 de agosto de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

04 994068 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

- no município de ARAÇUAÍ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Wilson Luiz Moreira	Fazenda Setúbal	2,5006	Gasparino Ferreira Dourado

- no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
José Roberto Gonçalves Medina	Sítio Dois Rios	7,2266	Dalton José Dias Medeiros

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Aparecida Rodrigues da Silva	Lote	2,5006	Domingo Antunes Baleiro

- no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Antonia Sampaio Alves	Sítio Nossa Senhora Aparecida	0,6541	Joaquim Alves de Oliveira

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

04 993983 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora para os chamamentos públicos a serem realizados no âmbito do Programa Água Para Todos-PAPT ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014, DETERMINA:

Art. 1º - Institui Comissão Especial Julgadora para os chamamentos públicos a serem realizados no âmbito do Programa – ÁGUA PARA TODOS – UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA, estabelecido na Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro do 2014.

Art. 2º A Comissão Especial Julgadora será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Carlos Eduardo de Souza Giraldo – MASP 1354310-3;
II – Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752956-3;
III – Fernanda Márcia Machado – MASP 612445-7.

§ 1º Em caso de impedimento do presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente por um dos demais membros.

§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 2 (dois) membros.

Art. 3º Revoga a PORTARIA IDENE Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2017.
GUSTAVO XAVIER FERREIRA
Diretor-Geral do IDENE

PORTARIA IDENE Nº 20, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA IDENE Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões dos Processos Administrativos Punitivos nº001/2016, nº002/2016, nº003/2016, nº004/2016, nº001/2017 e nº002/2017.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando a Lei 8.666/93, DETERMINA:
Art. 1º As Comissões Processantes dos Processos Administrativos Punitivos nº001/2016, nº002/2016, nº003/2016, nº004/2016, nº001/2017 e nº002/2017 passam a ser compostos pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:
I – Processos Administrativos Punitivos nº001/2016, nº002/2016, nº003/2016 e nº004/2016 instaurados, em desfavor do LATICÍNIO CAPELINHA LTDA. – EPP, respectivamente por meio do Ato Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) Nº 001/2016,

Ato Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) Nº 002/2016, Ato Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) Nº 003/2016, e Ato Ordenador de Despesas IDENE (Ações 1029, 1023 e 1036) Nº004/2016, de 25 de Maio de 2016, publicados em 31/05/2016:

1. Marina Magalhães Peixoto Silva – MASP 1.120.460-9;
2. Mariana Cristina Santos – MASP 752.834-2;
3. Guilherme Paraíso Ribeiro – MASP 1.436.409-5.

II – Processo Administrativo Punitivo nº001/2017, instaurado por meio do Ato Ordenador Despesas IDENE nº001/2017, de 26 de abril de 2017, publicado em 13/05/2017, em desfavor de AVANÇAR SOLUÇÕES EM INFORMATICA –EPP:

1. Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752.956-3
2. Teresa Cristina de Souza Rattes Magnani – MASP 1.377.371-8
3. Veruska Vezzaro – MASP 1.377.010-2

III – Processo Administrativo Punitivo nº002/2017, instaurado por meio do Ordenador de Despesas IDENE (Ações 2069, 4315 e 4316) nº 001/2016, publicado em 07/06/2017, em desfavor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA. – EPP:

1. Guilherme Paraíso Ribeiro – MASP 1.436.409-5
2. Veruska Vezzaro – MASP 1.377.010-2

3. Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752.956-3

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA
Diretor-Geral do IDENE

04 994390 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

- SRE METROPOLITANA C:

MARIA ANGELICA ANTUNES FERREIRA -Masp 0935988-6, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); HENRIQUE MATHEUS FERREIRA JACOMO -Masp 1307588-2, PEB/PEB; ARLENE MARIA MORAIS DOS SANTOS -Masp 1281449-7, PEB/PEB; RENATO JUNIO DA SILVA -Masp 1362275-8, PEB/TECNICO EM ENFERMAGEM(CONTAGEM); MARIA REGINA DUMBA FERREIRA GOMES -Masp 0802276-6, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO/PROFESSOR(SABARA); GENICE DA CONCEICAO TEIXEIRA CASTRO -Masp 0604830-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE -Masp 1345830-2, PEB/PEB; ELAINE AVELAR ROSA DE ALMEIDA -Masp 0391348-0, ATB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); CARLOS ROBERTO VASCONCELOS -Masp 1192975-9, PEB/PEB; CASSIO LUIGE DE MORAIS E SILVA -Masp 1397471-2, PEB/PEB; FERNANDO DAS MERCES LOPES -Masp 1408807-4, PEB/PEB; ERICA CONCEICAO DOS SANTOS QUARESMA -Masp 0661132-1, PEB/PEB; HENRIQUE ANDRADE MARRA -Masp 1350489-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ALICE RODRIGUES BEIRAL -Masp 0366259-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; CLAUDIA RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SABINO -Masp 1320806-1, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); SUEDE NAVES NARCISO SOARES -Masp 1232930-6, PEB/PEB; VALERIA CRISTINA MARQUES COELHO -Masp 1283647-4, PEB/PEB; NATALIA DE SOUSA ARAUJO -Masp 1302587-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).

- SRE METROPOLITANA C:

LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA HONORIO RODRIGUES -Masp 1299380-4, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); GISELE LOPES DE CARVALHO -Masp 1402947-4, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(SANTA LUZIA); CLAUDILENE GONCALVES RIBEIRO ARAUJO -Masp 1248470-5, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); KELLY FERNANDES PEREIRA SENA -Masp 1418397-4, PEB/PEB; JOSE RONEUR DE FREITAS FERNANDES -Masp 0859678-5, ATB/PEB; LUIZ GUSTAVO ALVES MARTINS -Masp 1288616-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); MERCIA DE LIMA QUEIROZ -Masp 1419692-7, PEB/PEB; VALDETE ALVES VIEIRA NASCIMENTO -Masp 0555663-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); FRANCISCA DE PAULA MACHADO -Masp 1368912-0, PEB/PEB; MICHELE DA SILVA BURMANN -Masp 1236861-9, PEB/PEB.

- SRE DE ALMENARA:

VANESSA SOUSA GOMES -Masp 0640187-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ATB; SILENI LOPES DE OLIVEIRA -Masp 1094111-0, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - ESTADO DA BAHIA).

- SRE DE BARBACENA:

IRICEIA PEREIRA -Masp 0445553-1, PEB/PROFESSOR DE INCLUSÃO(BARROSO).

- SRE DE CARATINGA:

MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA PENa -Masp 1127360-4, PEB/ PEB.

- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

HELTON DE MELO MENDES -Masp 1343750-4, PEB/PEB; CESAR AUGUSTO DE ANDRADE -Masp 1282733-3, PEB/PEB; ELIZABETE DE PAIVA BARBOSA -Masp 0964790-0, ATB/PROFESSOR(CONGONHAS).

- SRE DE CURVELO:

IONE GERALDA ASSIS SOUZA -Masp 1331801-9, PEB/PEB.

- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

OBENICI RIBEIRO DA CUNHA -Masp 0842721-3, PEB/PROFESSOR I(GOVERNADOR VALADARES).

- SRE DE GUANHAES:

ADECILIA APARECIDA PINHEIRO -Masp 1108071-0, EEB/PROFESSOR(GUANHÃES).

- SRE DE ITUIUTABA:

ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO -Masp 1147313-9, PEB/ ENFERMEIRO (SANTA VITÓRIA).

- SRE DE JANAUBA:
VALDELICE FARIAS DE SOUZA -Masp 0872723-2, PEB/PEB.

- SRE DE MONTE CARMELO:

MAURISA ROSA DOS SANTOS RIBEIRO -Masp 0888904-0, PEB/PROFESSOR II(MONTE CARMELO); HELEN CARLA APARECIDA MENDES -Masp 1130558-8, PEB/PEB.

- SRE DE MONTES CLAROS:

AMANDA PAIVA DE OLIVEIRA -Masp 1323099-0, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); ADEMAR DE FATIMA SOUTO JUNIOR -Masp 1434011-1, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS).

- SRE DE NOVA ERA:

FERNANDA SOARES LISBOA NAZARO -Masp 1302370-0, PEB/PEB.

- SRE DE PASSOS:

LUCIANA CRISTINA PAIM -Masp 1286308-0, PEB/PEB; NUBIA MARIA DOS REIS FREITAS -Masp 1114273-4, PEB/PROFESSOR(ALPINÓPOLIS).

- SRE DE POUSO ALEGRE:

ISABEL CRISTINA REGASSO -Masp 1271823-5, PEB/PEB.

- SRE DE TEOFILO OTONI:

MERCIA REIS DE AGUILAR -Masp 0247907-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; HELOISA HELENA HORTA BOTE-LHO -Masp 0334143-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; JOSENE AMARAL VIEIRA -Masp 1372497-6, PEB/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NANUQUE); MARIA DOS SANTOS SOUZA GOMES -Masp 1196803-9, EEB/PROFESSOR(TEOFILO OTONI).

- SRE DE UBA:

ELISABETE CORREA DE SOUZA -Masp 1132625-3, PEB/PEB; ROSILENE PEREIRA DA TRINDADE -Masp 1323597-3, PEB/PEB; MARIA DAS DORES MARTINS COELHO -Masp 0533431-3, ATB/PEB.

- SRE DE UBERLÂNDIA:

RUBENS APARECIDO GONCALVES SOARES -Masp 0981691-9, PEB/PEB; MIZIA CALIXTO SILVA -Masp 1115970-4, PEB/PEB.

- SRE DE UNAI:

LEISE MARIA FONSECA DE MELO -Masp 1076676-4, DAD-4/PEB; VERA LUCIA FERREIRA -Masp 0975793-1, PEB/PROFESSOR(UNAI - APOSENTADO RPPS).

- SRE DE VARGINHA:

ZILMA FRANCISCA DO CARMO SILVA -Masp 1271620-5, PEB/PEB; VANESSA DE OLIVEIRA COSTA -Masp 1262681-8, PEB/ESPECIALISTA EDUCACIONAL(PARAGUAÇU).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.